



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 19 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Aurora Neco Trindade, matrícula nº 818, auxiliar de serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento temporário a partir de 1 de abril de 2025, com base no deferimento do pedido concedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025